



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Exm^o Senhor Director do DCIAP,

À solenidade desta cerimónia corresponde um significado maior que não posso deixar de assinalar e que engloba dois níveis de análise.

De um lado, esse relevante significado decorre da circunstância de se tratar do acto de tomada de posse do magistrado que passa a ocupar o lugar de topo de um departamento ao qual estão atribuídas funções de coordenação e de direcção da investigação e de prevenção da criminalidade violenta, altamente organizada ou de especial complexidade, nos termos do artigo 46^o, n^o 1 do Estatuto do Ministério Público, e cujas competências abarcam crimes que, pela sua gravidade, complexidade e abrangência territorial, demandam uma abordagem altamente qualificada.

A este propósito, cabe-me aliás referir que, conforme repetidas vezes e em distintos cenários tenho enfatizado, o combate à criminalidade económico-financeira deve prosseguir e revestir



um cunho de maior acuidade e eficácia pela singela constatação de que estamos longe de nele obter vencimento.

Porém, outros segmentos criminais associados à criminalidade violenta, altamente organizada e grupal ou de especial complexidade não podem ser subalternizados, antes reclamando idêntica atenção e empenho por parte do Ministério Público.

É nesse contexto global que cumpre dar sequência e incrementar o trabalho exigente e de grande qualidade que vem sendo desenvolvido no DCIAP, permitindo-me aqui e agora dirigir uma palavra de agradecimento e de incentivo a todos e a cada um dos magistrados que nele desempenham funções e que são credores de uma manifestação de solidariedade e de reconhecimento relativamente ao trabalho árduo e altamente qualificado que, hoje como no passado, têm em mãos.

Um segundo nível de análise – não menos importante, de resto – releva na consolidação de tal juízo de prognose favorável.

Aludimos ao perfil do magistrado ora empossado.



A competência técnica, o rigor e o carisma do Senhor Director do DCIAP constituem qualidades que granjearam no seio do Conselho Superior do Ministério Público pleno reconhecimento e unanimidade, reforçando a convicção por mim já antes firmada de um juízo de prognose indubitavelmente favorável relativamente ao seu desempenho futuro.

Se é certo que os sucessos ou insucessos do Ministério Público e, em concreto, do Departamento Central de Investigação e Acção Penal devem ser encarados com objectividade e independentemente dos protagonistas, as elevadas qualidades humanas que são, dentro e fora da magistratura, reconhecidas a V.Ex^a., Senhor Dr. Albano Pinto, constituem atributos da maior valia e essenciais ao estabelecimento de relações interpessoais e funcionais saudáveis, isentas e descomprometidas, fundadas no respeito, na lealdade e na transparência, e orientadas pelo omnipresente e primordial objectivo de entrega à causa pública.

Sabendo desses seus atributos e permitindo-me recorrer a uma frase de Daniel Coleman, segundo a qual ***a tarefa essencial dos líderes é instalar bons sentimentos naqueles que lidera***, sei também que V.Ex^a. terá a inteligência emocional necessária para conduzir os destinos da equipa do DCIAP, contando com a



diversidade e a riqueza dos elementos que a compõem e sabendo com empatia de cada um obter o seu inestimável contributo, num trabalho que, cada vez mais, deve ser assumido como colectivo.

Nesse colectivo englobo, naturalmente e como não podia deixar de ser, todas entidades que mais de perto lidam com o DCIAP e que são absolutamente essenciais para o desempenho das suas atribuições, como é especialmente o caso da Polícia Judiciária, instituição com a qual existe um conhecimento e relacionamento recíprocos certamente facilitadores da interacção futura.

O meu Muito Obrigada e o voto das Maiores Felicidades, deixando ficar igualmente um agradecimento que é devido ao Sr. Director cessante pelo esforço e empenho que emprestou enquanto ali exerceu funções.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2019